



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

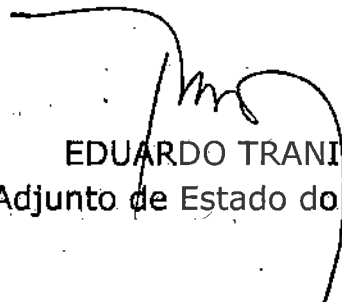
OF. SMA/GSA/733 /2017 São Paulo, 6 de novembro de 2017.

Ref.: Indicação nº 3615 de 2017

Prezado Senhor Secretário

Em atendimento ao solicitado por Vossa Senhoria, por meio do Sistema de Acompanhamento Legislativo - SIALE, acerca da propositura acima referenciada, que *indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Lins*, remeto Informação Técnica 014/2017 do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição – FECOP.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.



EDUARDO TRANI
Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente

Excelentíssimo Senhor
SAMUEL MOREIRA
DD. Secretário de Estado
Chefe da Casa Civil do Estado de São Paulo

De :
FECOP

Para:
Assessoria do Gabinete do Sr. Secretário

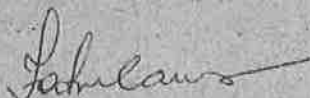
Data :
06/11/2017

Assunto:

Indicação Parlamentar Dep. Clélia Gomes – Solicitação de recursos para cercamento do terreno da Coopersol – Cooperativa de Recicladores do município de Lins.

Em atenção a Indicação Parlamentar nº 3615/2017 de 25/10/2017, do Dep. Clélia Gomes, encaminhada via SIALE, referente a solicitação de recursos para cercamento do terreno da Coopersol – Cooperativa de Recicladores do município de Lins; informamos que conforme disposto na Lei Estadual nº 11.160/2002, os recursos do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição – FECOP são destinados a operações financeiras com vistas a apoiar e incentivar a execução de projetos relacionados ao controle, à preservação e à melhoria das condições do meio ambiente no Estado, quando o beneficiário for pessoa jurídica de direito público.

Atenciosamente



Fátima A. Carrara
Coordenadora do FECOP